
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.551, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$63.563,45, em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.803, de 16/10/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

